



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.603, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP n.º 350, de 2 de julho de 2024](#), que divulga os órgãos judicantes integrados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP n.º 350, de 2 de julho de 2024](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

["ATO SEGJUD.GP N.º 350, DE 2 DE JULHO DE 2024.](#)

Divulga os órgãos judicantes integrados pelo Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a posse do Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, na vaga decorrente da

aposentadoria concedida ao Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves integrará, a partir de 2 de julho de 2024:

I - a 6ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira;

II - a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pela Ex.ma Ministra Kátia Magalhães Arruda.

Art. 2º No Tribunal Pleno, o Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves ocupará a cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.